

**ORIENTAÇÕES PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DO
PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA
COMISSÃO RECURSAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

- 1) Recursos contra o resultado provisório da heteroidentificação, que consistirão na manifestação de interesse em participar do procedimento referente à Comissão Recursal de Heteroidentificação, deverão ser interpostos até o dia 04/10/2023.
- 2) Os recursos deverão ser interpostos via correio eletrônico ao seguinte endereço de e-mail: daa@fafich.ufmg.br.
- 3) Ficará impedido de participar do procedimento referente à Comissão Recursal de Heteroidentificação o candidato que não manifestar expresso interesse até a data prevista no item 1 deste documento.
- 4) A Comissão Recursal de Heteroidentificação será realizada no dia 5 de outubro de 2023, quinta-feira, às 9h30min, na sala A205 do Centro de Atividades Didáticas III (CAD 3), no campus Pampulha desta Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).
- 5) Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2023.